



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 173/GP, DE 7 DE ABRIL DE 2014.**

Define o representante da Presidência no Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGSI).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato GP nº 255, de 9 de abril de 2013, que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho – CGSI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Anne Floriane da Escóssia Lima, Secretária-Geral da Presidência, como representante da Presidência no Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho – CGSI, nos termos do inciso I do art. 1º do Ato GP nº 255/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**